



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 188/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9108/2023/SEDUC-GPASO (0038394840), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a vigésima terceira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, retificado pelo Edital n. 286/2022/SEGEP-GCP, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 5: Declaração de Bens.

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2023

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

1. Relação de candidatos convocados para assinatura de contrato. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C

| CRE | INSCRIÇÃO | NOME | PCD | VAGA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|-----------|-------------------------------------|-----|---|------------|---------------|
| JI-PARANÁ | 010933 | GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná | 60 | 15º |
| JI-PARANÁ | 005887 | JUCIELMA RODRIGUES DE LIMA DIAS | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná | 60 | 29º |
| JI-PARANÁ | 018442 | SHIRLEY BARROS DE SALES | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Ji-Paraná | 60 | 11º |
| MACHADINHO DO OESTE | 018346 | SERGIO COSTA BRAGA | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Machadinho do Oeste/Extensões | 40 | 9º |
| OURO PRETO DO OESTE | 004441 | RENILDA DO CARMO MARTINS | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Mirante da Serra | 40 | 3º |
| OURO PRETO DO OESTE | 000408 | MANSUETO ROCHA JÚNIOR | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Mirante da Serra | 62,5 | 2º |
| OURO PRETO DO OESTE | 018634 | IVANE CARVALHO MAIA CUNHA | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondonias | 60 | 3º |
| PORTO VELHO | 017189 | AMANDA MICHALSKI DA SILVA | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho | 60 | 54º |
| PORTO VELHO | 003987 | RENATO CÂNDIDO DE MOURA FÉ | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho | 60 | 133º |
| ROLIM DE MOURA | 004867 | JOÃO JACQUES DE ALENCAR COELHO | N | PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nova Estrela | 62,5 | 5º |
| SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ | 011473 | FRANCISCA FRANCIVANIA DA SILVA | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - São Miguel do Guaporé | 60 | 7º |
| SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ | 006806 | LUCIANA BERGAMASCHI COSTA DO AMARAL | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Seringueiras | 60 | 4º |
| VILHENA | 014669 | LETICIA ANTUNES DOS REIS SOUZA | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vilhena | 65 | 11º |
| VILHENA | 003572 | GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena | 62,5 | 7º |
| VILHENA | 008800 | DANIEL CARLOS NUNES DE SOUSA | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena | 62,5 | 8º |
| VILHENA | 007806 | MAURA LUCIA MARTINS PEREIRA | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste | 65 | 2º |
| VILHENA | 010588 | ÉRICA HAESE | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena | 62,5 | 14º |
| VILHENA | 005035 | MARIA IZABEL DE ARAUJO BEZERRA | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena | 62,5 | 15º |
| VILHENA | 007862 | LENARALYS JEAN DA SILVA DE GÓIS | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena | 62,5 | 28º |
| VILHENA | 002261 | JOZINEIA MENDOZA MARECA DOS SANTOS | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena | 62,5 | 29º |
| VILHENA | 001690 | ANA PAULA SITOWSKI | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste | 60 | 8º |
| VILHENA | 007249 | ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena | 62,5 | 26º |
| VILHENA | 009498 | ROBERTO MENDONÇA DA SILVA | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena | 62,5 | 27º |
| VILHENA | 012919 | EDINÉIA FERREIRA CIESLIK | N | PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena | 65 | 27º |

TÉCNICO EDUCACIONAL

| CRE | INSCRIÇÃO | NOME | PCD | VAGA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|-----------|------------------------|-----|---|------------|---------------|
| ARIQUEMES | 010320 | ACLENE LUZ | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes | 95 | 51º |
| CEREJEIRAS | 010564 | HENRIQUE CÂNDIDO SILVA | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara | 95 | 7º |



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

| CRE | INSCRIÇÃO | NOME | PCD | VAGA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------------|-----|--|------------|---------------|
| Ji-PARANÁ | 016945 | ELISEU DE PAULO SANTOS | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná | 52,5 | 106º |
| Ji-PARANÁ | 002957 | MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná | 50 | 107º |
| Ji-PARANÁ | 000651 | JOSE ALVES DA SILVA NETO | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná | 50 | 108º |
| Ji-PARANÁ | 015979 | EDIVAL RAMIRO DE SOUZA | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná | 50 | 109º |
| OURO PRETO DO OESTE | 017889 | ADRIANA LIRA MAGALHÃES | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste | 60 | 33º |
| OURO PRETO DO OESTE | 017746 | MURIEL ALONSO LIRA | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste | 60 | 34º |
| PIMENTA BUENO | 005399 | ESTER COSTA SANTOS OLIVEIRA | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Felipe do Oeste | 70 | 4º |
| PORTO VELHO | 008142 | GEILSON LIMA RIBEIRO | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho | 100 | 132º |
| PORTO VELHO | 007543 | ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho | 100 | 133º |
| PORTO VELHO | 009137 | TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho | 100 | 134º |
| ROLIM DE MOURA | 019710 | SARA SANTOS DA SILVA | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura | 80 | 54º |
| SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ | 012593 | DENISE FERNANDES SANTOS DA ROCHA | N | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras | 100 | 8º |

ANALISTA EDUCACIONAL

| INSCRIÇÃO | NOME | PCD | VAGA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|-----|---|------------|---------------|
| 014061 | VALDILENE CRISTINA ESTEVAO | N | ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Alta Floresta do Oeste | 52,5 | 9º |
| 010155 | SUELY CRISOSTOMO DE LIMA | N | ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes | 50 | 10º |
| 002058 | ALBERTO RAMOS FALCAO JUNIOR | N | ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ji-Paraná | 50 | 14º |
| 010978 | JOSIANE TAVARES DE SOUSA | N | ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho | 52,5 | 25º |
| 015873 | ANDREIA SILVA DE SOUSA | N | ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho | 52,5 | 26º |
| 011479 | BRUNA GABRIELA ALVES MOREIRA DA SILVA | N | ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Vilhena | 52,5 | 8º |



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos, o formulário e a Declaração de Bens, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4 e 5, respectivamente.

| LOCALIDADE/SEDE | ENDEREÇO | E-MAILS (envio de doc. de contratação) | TELEFONE |
|--------------------------|---|--|-----------------|
| Alta Floresta do Oeste | Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000 | creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br | (69) 99378-4647 |
| Ariquemes | Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852 | admcreariquemes@seduc.ro.gov.br | (69) 3535-2911 |
| Cerejeiras | Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000. | seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br | (69) 3342-2538 |
| Ji-Paraná | Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572. | renjiparana@seduc.ro.gov.br | (69) 3416-4861 |
| Machadinho do Oeste | Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000. | rhcremdo@seduc.ro.gov.br | (69) 3581-2085 |
| Ouro Preto do Oeste | Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000. | processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br | (69) 3461-2323 |
| Pimenta Bueno | Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000. | seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br | (69) 3451-2176 |
| Porto Velho | Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060. | crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br | (69) 3216-1088 |
| Rolim de Moura | Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000. | processoseletivorm@seduc.ro.gov.br | (69) 99343-4463 |
| São Francisco do Guaporé | Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000. | seletivocresfg@seduc.ro.gov.br | (69) 3621-2006 |
| Vilhena | Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000. | crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br | (69) 3322-3553 |



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

3. O (A) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

| ITEM | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|------|---|---|
| | NOME DO (A) ANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO: | |
| 1 | Cédula de Identidade | - |
| 2 | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado. | https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp |
| 3 | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto. | - |
| 4 | Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física. | - |
| 5 | Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | - |
| 6 | Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. | - |
| 7 | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 8 | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 Anos |
| 9 | Cartão de Vacina dos Dependentes | Menores de 5 (cinco) |
| 10 | Título de Eleitor | - |
| 11 | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS). | - |
| 12 | Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado. | https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir |
| 13 | Certificado de Reservista | - |
| 14 | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). | - |
| 15 | Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário. | Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda. |
| 16 | Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado. | https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral |
| 17 | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado. | https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp |
| 18 | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado. | https://tce.ro.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/ |
| 19 | Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. | Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo. |
| 20 | Fotografia 3x4 | everá ser colada no Formulário de Cadastro de Dados |
| 21 | Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado. | s://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao |
| 22 | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 23 | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. | - |
| 24 | Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF | Enviar em arquivo separado |
| 25 | Formulário de Cadastro de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF. | Enviar em arquivo separado |

Observações:

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato,



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governar.

| INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|--------------------------------|
| EDITAL DE ABERTURA | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO | EDITAL DE CONVOCAÇÃO | |
| 199/2021/SEGEP-GCP | 257/2021/SEGEP-GCP | 188/2023/SEGEP-GCP | |
| INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | | Cole a sua fotografia 3x4 aqui |
| NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO: | | | |
| 1. Mudança do nome do (a) candidato (a): | | | |
| 2. Número do RG: | Órgão Expedidor: | , Data Expedição: | |
| 3. Número do CPF: | , Número do PASEP: | | |
| 4. Número do Título de Eleitor: | Zona: | Seção: | Local: Data da Expedição: |
| 5. Número da CTPS: | Série: | Local: | Data da Expedição: |
| 6. Certificado de Reservista: | Categoria: | | Local: Ano: |
| 7. Data Nascimento: | Estado Civil: | Sexo: | Raça/Cor: |
| 8. Nacionalidade: | Naturalidade: | Estado: | |
| 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? | | Ano Conclusão: | |
| 10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: | | Número: | Bairro: Município: |
| Estado: CEP: | | | |
| 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: | | Agência: | |
| 12. Cargo: | Lotação/Localidade: | Local de Trabalho: | Carga Horária: |
| 13. Telefone Fixo: | Celular: | E-mail: | |
| DADOS COMPLEMENTARES | | | |
| 14. Nome da Mãe: | | Data Nascimento da Mãe: | |
| 15. Nome do Pai: | | Data Nascimento do Pai: | |
| 16. Nome do Cônjuge: | | CPF/Cônjuge: | RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: |
| Data Expedição: | | , Data Nascimento: | |
| 17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento: | | | |
| 18. Observações: | | | |

Local:
Data:
Assinatura Candidato:

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorrerá ao certame, no período de **20/5/2023 a 26/5/2023**, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

1. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO: